

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

REQUERIMENTO Nº 093/2022

Requeiro nos termos do Art. 128 da Resolução 001/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu), tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n. 033/2022.

O presente Projeto de Lei trata da autorização para a Prefeitura, cobrar de forma pecuniária da Sabesp por danos causados ao asfalto e/ou calçadas, os quais não forem realizados a contento no prazo máximo de 7 (sete) dias.

O tema é de suma importância, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados, na realização de obras de manutenção de água e esgoto.

Estas são as razões.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 05 de Abril de 2.022

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS